



**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Praça Araguaia, 71 - Centro – CNPJ: 25.064.106/0001-80**

REQUERIMENTO, Nº 040/2023

Esperantina Tocantins, aos 28 de Agosto de 2023.

APROVADO
EM 29/08/2023
H. Pereira Freire
Vereador da Câmara Municipal de Esperantina - TO

Autoria: David Pereira Freire.

REQUERIMENTO, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, na forma Regimental, e depois de ouvido o Plenário, **Que seja feito um projeto de lei com a finalidade de disponibilizar no mínimo um valor anual de 30.000,00 (trinta mil reais) todos os anos, para as igrejas deste município.** E dá outras Providências.

Art. 1º – O Vereador que ao presente subscreve, REQUER, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, na forma Regimental e depois de ouvido o Plenário, **o pedido acima mencionado, e dá outras providências.**

Art. 2º – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, por este REQUERIMENTO, autorizado a executá-lo conforme acima mencionado.

Art. 3º – Este REQUERIMENTO entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem como finalidade atender a necessidade e a reivindicação dos evangélicos e católicos deste município. Por isso, faz-se necessário o pedido acima citado.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2023.

Atenciosamente,

David Pereira Freire
Vereador